



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Nota Informativa nº 0002/2023 - GADNT/CIEVS/DIVE/SUV/SES/SC

Assunto: FERRAMENTA NOTIFICA CRM-SC E O FLUXO DE INFORMAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida normas referentes aos sistemas e subsistemas do Sistema Único de Saúde, define em seu Art. 3º que a notificação compulsória é *obrigatória* para os médicos, outros profissionais de saúde ou responsáveis pelos serviços públicos e privados de saúde, que prestam assistência ao paciente, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, sendo esta realizada diante da suspeita ou confirmação de doença ou agravo contido em lista anexa à Portaria. Notificar trata-se, portanto, de uma obrigação institucional, cabendo aos serviços, aos gestores e aos profissionais de saúde essa responsabilidade.

Diante disso e compreendendo que a subnotificação pode comprometer todo o processo de trabalho da vigilância epidemiológica e as ações do poder público para o enfrentamento de problemas e eventos de saúde, considerando a ausência de informações sobre a condição de saúde da população, o Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina (CRM-SC) criou a ferramenta chamada “Notifica CRM-SC”. O acesso ao recurso foi disponibilizado diretamente no site do CRM-SC, no “Espaço do Médico”, e prevê facilitar e permitir que profissionais médicos, de serviços públicos e privados, possam realizar a notificação compulsória das doenças e agravos listadas na portaria do Ministério da Saúde, como mais uma forma de garantir que a informação seja repassada às vigilâncias epidemiológicas municipais.

O formulário Notifica CRM-SC segue o padrão previsto na ficha de notificação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN, documento oficial do Ministério da Saúde, além de contemplar campos importantes que poderão auxiliar na investigação, como CPF e resumo clínico.

É importante esclarecer que os fluxos já estabelecidos para comunicação/notificação de doenças, agravos e eventos de saúde pública não serão alterados. Logo, o fluxo que se inicia com o preenchimento da ficha física pelo serviço de saúde ou por meio de prontuário eletrônico municipal, também poderá ser realizado via Notifica CRM-SC. O preenchimento do formulário via Notifica CRM-SC não exclui a necessidade de avaliação quanto à definição de caso, completude, inconsistências de preenchimento e duplicidade, assim como não encerra o processo de



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

investigação, sendo, portanto, necessária a inserção da notificação/investigação no Sistema SINAN, pelas equipes de vigilância epidemiológica locais.

A notificação realizada via CRM-SC será recebida pela Diretoria de Vigilância Epidemiológica, que fará o envio à vigilância epidemiológica municipal por meio da Gerência Regional de Saúde.

Considerando as informações descritas, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica orienta aos profissionais das equipes de vigilância às seguintes recomendações no recebimento de notificação realizada por meio do Notifica CRM-SC:

- 1) Digitar no SINAN a ficha de notificação/investigação **com o mesmo número indicado na ficha do Notifica CRM-SC**, conforme exemplo abaixo:

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRM-SC

NOTIFICAÇÃO CRM-SC Nº 7110003

Atendimento Anti-rabico

Salvar Excluir Cancelar Imprimir Sair

Habilita para fluxo de retorno

Notificação Investigação

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

SINAN
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO

Nº 7110003

Semana Epidemiológica

		Notificação	Atendimento
1	Tipo de Notificação	2 - Individual	
2	Agravo/doença	ATENDIMENTO ANTI-RABICO	
		<input type="checkbox"/> Código (CID10) W64	3 Data da Notificação
4 UF	5 Município de Notificação		Código IBGE
SC	FLORIANOPOLIS		420540
6	Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)	Código CNES	7 Data de Atendimento

- 2) Definir estratégias de acompanhamento da notificação/investigação, complementação dos campos da investigação e encerramento oportuno dos casos.
- 3) Utilizar e analisar os dados do SINAN, de forma a dar visibilidade à dinâmica do quadro epidemiológico do município e suas localidades, visando auxiliar na implementação de medidas de intervenção adequadas;
- 4) Executar rotinas do sistema, como transferência de lotes, avaliação de duplicidades, atualização de estabelecimentos de saúde, rotinas de fluxo de retorno, avaliação de



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

inconsistências e completude dos campos, prevendo um processo de trabalho eficaz e eficiente, para o alcance de metas e indicadores epidemiológicos.

A Diretoria de Vigilância Epidemiológica, por meio da Gerência de Análises Epidemiológicas e Doenças e Agravos Não Transmissíveis (GADNT) e Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS) se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos pelo e-mail dive.notificacrm@saude.sc.gov.br, assim como por telefone (48) 3664-7398 (GADNT/DIVE) e (48) 3664-4710 (CIEVS/DIVE).

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2023.

Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde
CIEVS/DIVE/SUV/SES

Gerência de Análises Epidemiológicas e Doenças e Agravos Não Transmissíveis
GADTN/DIVE/SUV/SES

Diretoria de Vigilância Epidemiológica
DIVE/SUV/SES



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LP0558UU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DANIELLA DE MATTIA BIZ** (CPF: 044.XXX.789-XX) em 13/02/2023 às 13:59:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:01 e válido até 13/07/2118 - 13:36:01.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ALINE PIACESKI ARCENO** (CPF: 048.XXX.699-XX) em 13/02/2023 às 13:59:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:54 e válido até 13/07/2118 - 13:14:54.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VVTXzcwNTIfMDAwMzA5MzhfMzEyNjVfMjAyM19MUDA1NTThVVQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00030938/2023** e o código **LP0558UU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.